



Boletim Informativo 09/2020

Cuiabá/MT, 16 de Junho de 2020

1. APRESENTAÇÃO

O **Centro de Apoio Operacional de Educação** tem como papel essencial prestar apoio técnico às(aos) Procuradoras(es) e Promotoras(es) de Justiça, bem como às(aos) servidoras(es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de análises técnicas, pesquisas, elaboração de peças e minutas de projetos, relacionadas à área educacional, proporcionando atuação eficiente e resolutiva.

O **CAO Educação** produziu o presente boletim informativo abordando principalmente notícias, ações ministeriais, informações e normativas aprovadas na área da educação em decorrência das medidas de controle e combate à pandemia da COVID-19 (Coronavírus).

2. AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

MP requer reformas de escolas após problemas estruturais

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso ingressou esta semana, através promotor de Justiça Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira, com duas ações contra o município de Comodoro, requerendo a realização de reformas nas escolas municipais Darcy Ribeiro e João Medeiros Calmom. As duas unidades de ensino, segundo o MPMT, apresentam sérios problemas estruturais e não oferecem o mínimo de segurança aos alunos, professores e demais profissionais. [Continue lendo AQUI.](#)

Ensino remoto deve continuar após retorno das atividades presenciais

Mesmo em um cenário com muitas particularidades e grandes desafios, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso busca uma atuação uniforme para garantir o acesso à educação neste momento de pandemia da Covid-19. Nesta terça-feira, durante *live* realizada no Instagram, os promotores de Justiça com atribuições na área da Educação em Cuiabá, Miguel Silhessarenko Júnior, e na área da Infância e Juventude em Rondonópolis, Patrícia Eleutério Campos Dower, falaram sobre as medidas adotadas até agora e as preocupações futuras, a exemplo do ensino híbrido (remoto e presencial). [Continue lendo AQUI.](#)

3. AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE OUTROS ESTADOS

Coronavírus: Após recomendação do MPAC, instituições de ensino concedem descontos em mensalidades

Atendendo recomendação do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) e demais órgãos que compõem o Sistema Estadual de Defesa dos Consumidores, emitida no mês de abril, instituições de ensino particular de Rio Branco promoveram reequilíbrio contratual dos consumidores e concederam descontos em mensalidades. [Continue lendo AQUI.](#)

Promotoria de Justiça promove encontros virtuais de educação

O objetivo é promover o diálogo entre órgãos públicos e a comunidade sobre a educação em tempos de pandemia. [Continue lendo AQUI.](#)

Promotoria ajuíza ação para garantir reforma e adequação de escolas

Duas escolas de ensino infantil e uma de ensino médio precisam de reformas urgentes para abrigar os alunos. [Continue lendo AQUI.](#)

MPMA aciona Município para garantir distribuição de merenda escolar durante pandemia

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) ajuizou, em 3 de junho, Ação Civil Pública de obrigação de fazer com pedido de tutela de urgência, contra o Município de Cedral, solicitando que este distribua merenda escolar, durante o período de suspensão de aulas, em decorrência da pandemia de Covid19. [Continue lendo AQUI.](#)

MPCE discute a educação de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas durante pandemia

Para discutir providências acerca da atual situação educacional dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, o Ministério Público do Ceará (MPCE), por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância, da Juventude e da Educação (Caopije) e da 78ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, realizou uma reunião interinstitucional na última sexta-feira (05), às 9h. Na ocasião, estiveram presentes representantes da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), da Secretaria Estadual da Educação do Estado (Seduc) e da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME). [Continue lendo AQUI.](#)



MPMS ingressa com ação na Justiça contra Decreto editado ilegalmente que libera aulas na rede particular em Chapadão do Sul

O retorno das aulas na rede particular de ensino em Chapadão do Sul (MS) resultou na Ação Civil Pública com Pedido de Tutela de Urgência ingressada pelos Promotores de Justiça Fernanda Proença de Azambuja e Matheus Macedo Cartapatti. A liminar pede a imediata suspensão dos efeitos do Decreto Municipal nº 3.305, de 28 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.300, veiculado em 29.5.2020, que autorizou o funcionamento de escolas particulares, das séries do 1º ao 5º ano do ensino fundamental do Município. [Continue lendo AQUI.](#)

MPCE notifica o Sindicato das Escolas Particulares a apresentar descontos concedidos durante pandemia

Nesta sexta-feira (05), o Ministério Público do Ceará (MPCE), por meio do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Decon), notificou o Sindicato das Escolas Particulares do Estado (Sinepe) a apresentar a relação das instituições de ensino sindicalizadas com os descontos concedidos aos pais em decorrência da pandemia. O órgão recebeu denúncias de que algumas escolas ainda não teriam concedido descontos nas mensalidades. [Continue lendo AQUI.](#)

MP requer que Colégio Antônio Vieira reduza valor das mensalidades da educação infantil para 15% do valor atual

O Ministério Público estadual requereu tutela antecipada para que a Justiça determine que o Colégio Antônio Vieira reduza o valor das mensalidades da educação infantil para 15% do valor pago atualmente pelos responsáveis dos alunos enquanto durar a pandemia do coronavírus. A redução da mensalidade deverá ser efetivada independente da condição financeira dos seus responsáveis e da exigência de qualquer documento, bem como deste ser beneficiário ou não de bolsa auxílio. Além disso, o MP requer que o colégio suspenda imediatamente o ensino remoto para crianças de até nove anos de idade. [Continue lendo AQUI.](#)

MP solicita a Município de Nova Soure informações sobre fornecimento de merenda escolar

O Ministério Público estadual solicitou ao Município de Nova Soure que informe quais medidas estão sendo adotadas com relação ao fornecimento de merenda escolar aos alunos da educação básica no período de fechamento das escolas. Na quinta-feira, dia 4, o promotor de Justiça Fábio Brito Miranda encaminhou ofícios ao prefeito Luís Cássio Andrade e às secretarias de Educação



e de Assistência Social para que também informem sobre os recursos recebidos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) para essa finalidade, com detalhamento da destinação até o momento e descrição das providências eventualmente adotadas pelo Município para a superação da questão relacionada à insuficiência de tais recursos. [Continue lendo AQUI.](#)

Reunião discute atuação do MPMG com relação a atividades escolares não presenciais da rede pública

A preocupação do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) com as atividades escolares não presenciais das escolas públicas e a reorganização dos calendários reuniu ontem, em uma plataforma virtual, promotores de Justiça de Defesa da Educação e de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e servidores da instituição para discutir esses assuntos. O encontro foi promovido pela Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação (Proeduc) e contou com a presença do Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet, e outros cerca de 120 participantes. [Continue lendo AQUI.](#)

Reunião do MPMG com gestores da educação municipal define estratégias de atuação durante pandemia do novo coronavírus

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e a União dos Dirigentes Municipais da Educação de Minas Gerais (Undime-MG) realizaram, na última semana, uma reunião virtual para tratar da reorganização dos calendários do ano letivo de 2020 das escolas públicas municipais e outros temas ligados à pandemia do novo coronavírus, como atividades remotas, educação infantil e contratos de profissionais da educação. [Continue lendo AQUI.](#)

MPMG instaura procedimentos sobre programas de atividades escolares não presenciais pelas rede pública e instituições privadas de ensino no estado

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio da 25ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação de Belo Horizonte, expediu Recomendação ao Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais (Sinep) para que oriente as escolas filiadas quanto ao desenvolvimento de atividades não presenciais e à reorganização de seus calendários, de modo que minimizem os impactos negativos aos alunos e às famílias em função da suspensão das aulas presenciais da educação básica como medida de prevenção à Covid-19. O documento foi expedido nesta sexta-feira, 5 de junho. [Continue lendo AQUI.](#)



MPRJ ajuíza ação para que o Município de Paracambi crie conta exclusiva para recursos da área educacional

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Grupo de Atuação Especializada em Educação (GAEDUC/MPRJ), ajuizou ação civil pública, com tutela de urgência, em face do Município de Paracambi, para que a administração municipal crie conta exclusiva e forneça, à Secretaria Municipal de Educação, a gestão exclusiva dos recursos previstos no artigo 212, caput, da Constituição Federal, que prevê a destinação mínima de 25% dos recursos arrecadados com tributos para a área educacional. A medida foi tomada pelo fato de que a citada Secretaria é o órgão responsável pelo setor e, desta forma, deve gerir os recursos a ele destinados, como determina o artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. [Continue lendo AQUI.](#)

MPRJ recomenda que Estado elabore plano de ação para a retomada presencial das aulas na rede pública

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Grupo de Atuação Especializada em Educação (GAEDUC/MPRJ) e da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, emitiu nesta terça-feira (09/06) Recomendação ao governador Wilson Witzel e ao secretário de Estado de Educação, Pedro Fernandes, para que seja apresentado, em um prazo de 10 dias, planejamento consistente em plano de ação para a retomada das atividades escolares presenciais na rede estadual de ensino, com diretrizes para a estruturação do calendário escolar para o ano letivo de 2020, metodologias pedagógicas, organização dos espaços escolares, dentre outros aspectos que entender relevantes. A peça indica que o plano deve ser debatido e construído com a participação da comunidade escolar, do Conselho Estadual de Educação e de organizações da sociedade civil, com base no princípio da gestão democrática da educação, visando a garantia da aprendizagem e o cumprimento da carga horária prevista nos artigos 24 e 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). [Continue lendo AQUI.](#)

MPRJ ajuíza ação para que Angra dos Reis suspenda repasse de recursos da conta Salário-Educação para outras áreas e recomponha valores já transferidos

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Grupo de Atuação Especializada em Educação (GAEDUC/MPRJ), ajuizou, nesta segunda-feira (08/06), ação civil pública com pedido de antecipação de tutela em face do município de Angra dos Reis, para fazer cessar irregu-

laridades praticadas mediante a transferência dos recursos públicos vinculados da quota-parte do Salário-Educação para outras contas do Tesouro municipal, para aplicação em despesas não relacionadas ao ensino. Em razão da manobra, a Secretaria Municipal de Educação permaneceu por longo período sem disponibilidade financeira desses recursos adicionais e deixou de aplicar em ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino (MDE). [Continue lendo AQUI.](#)

MPRJ ajuíza ação para garantir distribuição e financiamento da alimentação escolar em Duque de Caxias durante suspensão das aulas

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), através do Grupo de Atuação Especializada em Educação (GAEDUC/MPRJ), ajuizou ação civil pública contra o município de Duque de Caxias, com o objetivo de garantir a distribuição universal dos itens previstos na política pública de alimentação municipal a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino. [Continue lendo AQUI.](#)

MPRJ e Defensoria ajuízam ação para que o Município de São João de Meriti garanta a segurança alimentar dos alunos da rede municipal

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação - Núcleo Duque de Caxias, e a Defensoria Pública do Estado do Rio, ajuizaram, no último dia 03/06, Ação Civil Pública conjunta, em face do Município de São João de Meriti, para garantir a segurança alimentar dos alunos da rede municipal de ensino. De acordo com a ação, a prefeitura deverá assegurar o direito à alimentação de todos os alunos da rede pública que tiveram as aulas suspensas em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), a partir da distribuição de gêneros alimentícios correspondentes ao número de refeições normalmente realizadas na escola pelos estudantes. [Continue lendo AQUI.](#)

MPRJ obtém decisão que suspende a reabertura das escolas estaduais

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Grupo de Atuação Especializada em Educação (GAEDUC/MPRJ) e da 3ª Promotoria de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, obteve, neste sábado (06/06), decisão judicial que determina que o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação (Seeduc), suspenda a reabertura das escolas da rede estadual de ensino para a oferta de alimentação escolar, que estava programada para a próxima segunda-feira (08/06), em razão do alto risco de contágio a que a comunidade escolar estaria submetida, devido à atual pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Em caso de descumprimento, o Juízo fixou



multa diária no valor de R\$ 5 mil ao secretário Estadual de Educação, Pedro Fernandes, e ao governador Wilson Witzel. [Continue lendo AQUI.](#)

4. NOTÍCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Em nota pública, MPF e MPs Estaduais desaprovam utilização de precatórios do Fundef para enfrentamento da covid-19

Em nota pública divulgada nesta quarta-feira (10), o Ministério Público Federal (MPF) e diversos Ministérios Públicos Estaduais e de Contas reiteram que as verbas dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb/Fundef) devem ser destinadas exclusivamente e integralmente à educação. No documento, os órgãos “posicionam-se de modo contrário a qualquer tentativa de acordo quanto aos recursos provenientes dos precatórios que possam implicar destinação diversa da prevista constitucionalmente”.

[Continue lendo AQUI.](#)

5. NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

Mensalidades escolares: lei do RJ que permite redução durante a pandemia é contestada em ação

A Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6448, contra a Lei estadual 8.864/2020 do Rio de Janeiro, que prevê, durante a pandemia da Covid-19, a redução de 15% a 30% no valor das mensalidades de instituições de ensino na rede privada estadual e a manutenção, no período de suspensão das aulas, da integralidade dos profissionais de educação, sem redução no valor das remunerações. [Continue lendo AQUI.](#)

Relator pede informações sobre afastamento de professor que se manifestou sobre o fascismo

O ministro Gilmar Mendes solicitou informações ao comandante do Colégio Militar de Brasília e ao advogado-geral da União em relação a notícias sobre o afastamento e da abertura de processo administrativo disciplinar (PAD) contra um professor em razão de opiniões emitidas em sala de aula. O ministro é relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 689, em que o partido Rede Sustentabilidade argumenta que esses atos representam violação dos preceitos fundamentais de liberdade de expressão e de cátedra. As informações devem ser prestadas no prazo comum de cinco dias, para, depois, o ministro analisar o pedido liminar. [Continue lendo AQUI.](#)

Bloqueio de verbas da educação no Amapá pela Justiça do Trabalho é inconstitucional

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), na sessão desta quinta-feira (4), declarou a inconstitucionalidade de decisões da Justiça do Trabalho que determinaram o bloqueio de verbas do Estado do Amapá destinadas às Caixas Escolares para custeio de merenda escolar, transporte de alunos e manutenção das escolas públicas estaduais. No julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 484, a maioria dos ministros entendeu que essas decisões violam o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, que impede o remanejamento de uma categoria de programação financeira para outra sem autorização legislativa prévia. [Continue lendo AQUI.](#)

Lei do Pará sobre desconto em mensalidades escolares durante pandemia é questionada

A Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6445, contra a Lei estadual 9.065/2020 do Pará, que estabelece o desconto obrigatório de no mínimo 30% das mensalidades escolares na rede privada de ensino durante a pandemia da Covid-19. O relator da ação é o ministro Marco Aurélio. [Continue lendo AQUI.](#)

6. OUTRAS NOTÍCIAS

Governo de Mato Grosso mantém suspensão das aulas e vai criar plano estratégico de retorno

Em decreto publicado nesta quinta-feira (04.06), o Governo do Estado manteve a suspensão das aulas presenciais na rede pública estadual de ensino. As aulas presenciais estão suspensas desde o dia 23 de março, em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus. [Continue lendo AQUI.](#)

Campanha lança Guia 7 - COVID-19 - Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

Baixe o Guia [Aqui.](#)

Redes e pesquisadores lançam Nota Técnica para fomentar transparência e monitoramento ativo das políticas educacionais de caráter emergencial

Documento aponta como o reforço da gestão democrática ajuda a identificar e avaliar casos de discriminação educacional e apontar caminhos para a reparação do direito à educação na reabertura das escolas

Como foi reorganizado o calendário escolar? O que foi priorizado nessa decisão? Que providências foram tomadas pelas escolas para minimizar os impactos da medida sanitária de isolamento



a estudantes e suas famílias? Como os calendários serão readequados para os/as estudantes que tenham sido, em alguma medida, prejudicados pelas medidas tomadas? [Continue lendo AQUI.](#)

Entidades pedem rejeição de projeto de lei que fragiliza segurança nutricional no contexto de pandemia

Nota técnica aponta que, ampliando público atendido pelo PNAE para organizações confessionais ou filantrópicas, há comprometimento do atendimento aos alunos que já são titulares do direito. [Continue lendo AQUI.](#)

Além de inconstitucional, educação domiciliar traz riscos a crianças e adolescentes, dizem 35 organizações em nota técnica

Campanha Nacional pelo Direito à Educação, FNPETI - coordenadores da Plataforma Cada Criança - e outras 32 entidades da sociedade civil assinam o documento, enviado para deputada autora de emenda à MPV 934, que defende educação domiciliar. [Continue lendo AQUI.](#)

Síntese dos Guias 1 a 5: recomendações da Campanha para a educação pública no período de pandemia

Flexibilização deve existir no calendário letivo e na distribuição de alimentos; texto é adaptado de comunicação à Relatoria Especial pelo Direito à Educação. [Continue lendo AQUI.](#)

BOLETIM INFORMATIVO DO CAO EDUCAÇÃO

Equipe:

Miguel Shlessarenko Júnior – Promotor de Justiça e Coordenador do CAO Educação

Tarlyson Corrêa Martins – Oficial de Gabinete

Juliana Aiko Yoshimura de Vasconcellos – Auxiliar Ministerial